



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

1 Ata da **OITAVA** reunião ordinária da Comissão de Intergestores Regional Vale do Arinos do Estado de
2 Mato Grosso, realizada no décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no
3 Auditório do ERS de Juara. Após conferência de quorum, a reunião foi aberta às 13h30min (treze horas e
4 trinta minutos) conduzida pela sua coordenadora, Silvyta Helena da Silva Mascara e demais presentes
5 conforme lista de presença em anexo. A Coordenadora Silvyta cumprimentou a todos dando início a
6 reunião e passou a palavra a Vice-regional do COSEMS Patrícia Castilho que solicitou e Silvyta Sirena
7 que repassou os informes e apresentou o atestado de obra da academia de saúde que foi aprovada pela
8 resolução nº 020 que Dispõe sobre a ratificação do Certificado de Conclusão da Construção da Academia
9 de Saúde, Avenida Ijuí, S/N, ao lado da Assessoria Pedagógica - Bairro Centro do Município de Porto dos
10 Gaúchos, da Região do Vale Arinos Estado de Mato Grosso, referente à Proposta nº 12477.8720001/13-
11 003. A técnica Isabel repassou sobre a saúde do homem, sobre as planilhas da Atenção a saúde e também
12 sobre Imunização enfocando as rotinas das solicitações de Imunobiológicos. Silvyta alegou que todos os
13 sistemas não estão fornecendo todas as informações que os municípios necessitam. Repassou também
14 informes do medicamento Palivizumabe. Por unanimidade foi aprovado o Calendário da CIR do Vale do
15 Arinos para o ano de 2017. Em tempo foi aprovado o Regimento interno da CIR RELOSUÇÃO Nº 21
16 que Dispõe sobre aprovação Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Vale do Arinos
17 do Estado de Mato Grosso. Foram aprovados também as Resoluções n 22 que Dispõe sobre a aprovação
18 do Plano de Aplicação de Recursos de fortalecimento da Gestão Regional da região de saúde do Vale do
19 Arinos do estado de Mato Grosso. A resolução n 23 Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência
20 da Dengue e febre Chikungunya 2016/2017, do município de Juara, situado na região de Saúde Vale do
21 Arinos do estado de Mato Grosso. A Resolução n 24 que Dispõe sobre a Aprovação do Plano de
22 Contingência da Dengue e febre Chikungunya 2016/2017, do município de Tabaporã, situado na região
23 de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso. A Resolução n 25 Dispõe sobre a Aprovação do
24 Plano de Contingência da Dengue e febre Chikungunya 2016/2017, do município de Novo Horizonte do
25 Norte, situado na região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso. Foi apresentado também o
26 Plano de Aplicação de recursos do fortalecimento da gestão regional de novembro de 2016 a novembro
27 de 2017 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) onde destinou os recursos para o custeio das diárias e
28 passagens para o Vice-regional se deslocar do município para Cuiabá pela Resolução n 22 e anexo I. O
29 técnico Irineu falou sobre mudanças na PPI, sendo que nenhum município quis fazer alteração e que
30 Sinop é a referência de Reabilitação. O município de Tabapora apresentou a prestação de contas do plano
31 de Aplicação de Recursos da Portaria 009/GBSES o qual foi aprovado por todos os presentes. A
32 secretaria de Saúde de Novo Horizonte do norte cobrou o repasse estadual unidade descentralizada de
33 Reabilitação que já está em funcionamento a mais ou menos 12 meses. Foi apresentada também a
34 resolução nº 27 que dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de
35 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de
36 Saúde do Vale do Arinos do estado de Mato Grosso (SISPACTO) 2016 Nada mais havendo para ser
37 tratado e a pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada. Eu, Maria Lucia da Silva, secretariei esta
38 reunião e lavrei a presente ata que contém 1 (uma) página com 43 (quarenta e três linhas), e que vai
39 assinada por mim, por Silvyta Helena da Silva Mascara que coordenou esta reunião e Patrícia
40 Jamariquelli Castilho vice regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso.
41 Nome de quem lavrou a ata _____
42 Coordenador do CIR _____
43 Vice Regional do COSEMS _____

Endereço: Rua Venezuela nº 75 - Centro

CEP78.575-000 - Juara - MT

Telefone: (066)3556-2878- email:ersjra@ses.mt.gov.br